



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3394/1/2024**

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

**Considerando** a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a sociedade **ARTES E DESIGN CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ: 74.588.252/0001-10)**, pelo valor estimado de R\$ 4.629,00.

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 09 de maio de 2024.

---

**GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA**

Prefeito Municipal